



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 005

Garanhuns, 10 de março de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 005, quarta-feira, 10 de março de 2021

Página | **3**

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
---------------	---

REITORIA

Portaria nº 012/2021-GR, de 10 de março de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o final do biênio de exercício da atual Coordenação do curso de graduação em Medicina Veterinária, e considerando que o período de pandemia causado pelo novo coronavírus (COVID-19) inviabilizou algumas ações para realização de Consulta para escolha da nova Coordenação do referido Curso,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a docente ANAMELIA SALES DE ASSIS, Matrícula SIAPE Nº 2551147, para exercer a Função (FCC) de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em caráter *Pro Tempore*, tendo como seu substituto eventual o docente RUBEN HORN VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1400232, retroativo a 01/03/2021.

Art. 2º - O período de exercício *Pro Tempore* dessa Coordenação se dará até a publicação da Portaria de nomeação do (a) próximo (a) Coordenador (a), e o (a) seu (sua) respectivo (a) substituto (a) eventual, a serem escolhidos (as) por meio de Consulta realizada no Curso de Medicina Veterinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Vice-Reitor *Pro Tempore*